

PROCESSO N° 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2016
CONTRATO N° 02/2016
TERMO ADITIVO N° 01/2017

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, SP, E A EMPRESA HORA SOL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIO LTDA., OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DESCALVADO**, com sede nesta cidade, na Rua Presidente Kennedy, 675, Bairro Novo Jardim Belém, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob n° 54.021.647/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Luis Guilherme Panone, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n°34.199.839-4, inscrito no CPF/MF n° 298.860.978-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Rafael Tobias, n° 2161, Bairro Novo Jardim Belém, e, de outro lado, a **Empresa Hora Sol Comércio e Assistência de Relógio Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 50.399.542/0001-57, com sede à Avenida Jorge Haddad, n° 552, Vila Xavier, no Município de Araraquara –SP, denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento, respeitada a Legislação vigente, para estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo objetiva acordar alteração ao Contrato n.º 02/2016, firmado em 14 de março de 2.016, quanto à prorrogação de prazo para a prestação dos serviços, objeto do processo n.º 03/2016, na modalidade de Dispensa de Licitação n° 02/2016, conforme epigrafo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO

A adequação do presente Termo implicará em alterações de Cláusulas de Contrato, conforme se segue:

I – Da **Cláusula 3º** constará a seguinte alteração:

DO PAGAMENTO

Cláusula 3º - O valor pago MENSAL referente ao suporte, sendo R\$ 115,00 (cento e quinze reais), cobrados através de faturamento prévio com prazo de pagamento 14 DDF, e assim sucessivamente mensalmente.

II – Da **Cláusula 5º** constará a seguinte alteração:

J. O.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 5º - O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de 14 de março de 2.017 com permanência mínima de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento de Contrato celebrado em 14 de março de 2.016, que não se revelem conflitantes com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo de Aditamento nos respectivos Órgãos Oficiais de Imprensa, no prazo, forma e para os fins legais.

E, por estarem assim justo e acordado, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas.

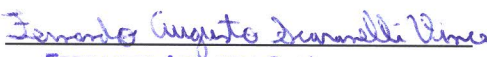
Descalvado, SP, 13 de março de 2.017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO
Contratante

HORA SOL COM. E ASSIST. RELÓGIO LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1- 
THIAGO HENRIQUE DA SILVA
Tesoureiro
CRC ISP 31.3944/10

2- 
FERNANDO AUGUSTO S. VINCE
Técnico em Informática
RG 46.694.355-6